



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Processo - Externo N° 001491/2019

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MAT

Abertura: 24/09/2019 14:20:35

Assunto: 03 - OFÍCIO

Destinação: SECRETARIA LEGISLATIVA

Observação: PREF. MUNIC. DE S. MATEUS

END. INDIC. N°

668, 674 e 685/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DI ESTADO DO ESPÍRITO S.

Observação: PREF. MUNIC. DE S. MATEUS

END. INDIC. N°

668, 674 e 685/2019

São Mateus - ES, 19 de setembro de 2019

OF/PMSM/SMGAB N° 382/2019

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR
SR. JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) N°s:668, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695/2019

Senhor Presidente,

Informo à Vossa Excelência que recebemos a(s) indicação(ões) em epígrafe e a(s) encaminhamos às Secretarias fins para avaliação quanto a possibilidade de atendimento.

Registramos que tão logo seja possível o atendimento das sugestões apresentadas, estaremos informando a esta Egrégia Casa de Leis, realçando o indispensável papel exercido pelo Poder Legislativo nas proposições apresentadas.

Outrossim, não podemos olvidar de que o Poder Executivo Municipal ainda encontra-se com parcos recursos para execução das atividades públicas, inclusive convivendo com uma recessão financeira o que tem imposto ao Gestor Público a priorização de demandas básicas e indisponíveis para a população deste Município, sendo compelido a postergar alguns investimentos ou ações, visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Nestes termos, sem nos afastar da necessária harmonia entre os Poderes, alinhado a imperiosa governabilidade do Executivo Municipal, remetemos o presente ofício, nos colocando à inteira disposição para esclarecimentos ou informações complementares, necessárias e indispensáveis ao interesse público.

Atenciosamente,

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal